



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ Nº 2181, DE 3 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 442E85361C
PORTARIA-TJ - 21812022

O DR. ALEXANDRE SABINO MEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO COMARCA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MA
uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido Provimento nº 38/2019 da Corregedoria Geral da Justiça que dispõe sobre o procedimento de realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no art. 192 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização do **Projeto “Casamentos Comunitários”** organizado pela Igreja Assembleia de Deus, na Comarca de Governador Eugênio Barros/MA, designando a celebração para o dia 15 de junho de 2022, sob as regras que seguem.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 09/05/2022 a 15/05/2022 no Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Governador Eugênio Barros/MA, localizado na Rua 07 de setembro, nº 100, nesta cidade, durante o horário de expediente da serventia.

Art. 3º. Os interessados deverão comparecer ao Cartório Extrajudicial de Registro Civil da Comarca de Governador Eugênio Barros munidos dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou carteira de identidade funcional;

PORTARIA-TJ Nº 21812022 - Gov. Eugênio Barros.pdf

Adicionado: 6 de mai às 11:37 - 124.04 KB

➔ Abrir em uma Nova Guia ✕ Excluir